



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO

**MISSÃO DO CNDH EM CURITIBA: VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

**BRASÍLIA,
MARÇO DE 2020**



2020 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. O CNDH disponibiliza, na íntegra, o conteúdo desta e de outras obras do Conselho através do link:

<http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

Tiragem: 1º edição – 2020 - versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

SCS-B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 9º Andar.

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF.

Site: <http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos/>

Twitter: www.twitter.com/conselhodh

E-mail: cndh@mdh.gov.br

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Presidência

2019: Leonardo Penafiel Pinho – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL Brasil

2020: Renan Vinicius Soto Mayor de Oliveira – Defensoria Pública da União

Vice Presidência

2019: Deborah Duprat - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

2020: Leonardo Penafiel Pinho – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL Brasil

Mesa Diretora

Eneida Guimarães dos Santos – União Brasileira de Mulheres

Helder Salomão – Câmara dos Deputados – Oposição (Minoria)

Herbert Borges Paes de Barros - Secretaria Nacional de Proteção Global/MMFDH

Leandro Gaspar Scalabrin – Associação Nacional dos Atingidos por Barragens

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL

Renan Vinicius Soto Mayor de Oliveira – Defensoria Pública da União

Conselheiras e Conselheiros do Biênio 2018-2020

Poder Público

Procuradoria-Geral da República/MPF

Titular: Antônio Augusto Brandão de Aras

1º Suplente: Ailton Benedito de Souza

2ª Suplente: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Defensoria Pública da União

Titular: Gabriel Faria Oliveira

1º Suplente: Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira

2º Suplente: Lígia Prado da Rocha

Conselho Nacional de Justiça

Titular: Mauro Campbell Marques

1º Suplente: Flávia Moreira Guimarães Pessoa

2º Suplente: Jaiza Maria Pinto Fraxe

Secretaria Nacional de Proteção Global/MMFDH

Titular: Sérgio Augusto de Queiroz

1º Suplente: Herbert Borges Paes de Barros

2º Suplente: Alexandre Magno Fernandes Moreira

Ministério das Relações Exteriores

Titular: João Lucas Quental

1º Suplente: Bruna Vieira de Paula

2º Suplente: Vanessa Sant'Anna Bonifácio

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Titular: Natália Camba Martins

1º Suplente: Annalina Cavicchiolo Trigo

2º Suplente: vago

Departamento de Polícia Federal

Titular: Roberto Mello Milaneze

1º Suplente: José Roberto Peres

2º Suplente: Milton Rodrigues Neves

Câmara dos Deputados

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): Deputado Helder Salomão

Senado Federal

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): Senador Fabiano Contarato

Organizações da Sociedade Civil

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Everaldo Bezerra Patriota
Suplente: Marcelo Feijó Chalhéo

Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União
Titular: Luísa de Marillac Xavier dos Passos
Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

Titulares eleitos/as:

Leonardo Penafiel Pinho – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil
Iêda Leal de Souza – Movimento Negro Unificado
Eneida Canêdo Guimarães dos Santos – União Brasileira de Mulheres
Ismael José César – Central Única dos Trabalhadores
Sandra Elias de Carvalho – Plataforma DHESCA Brasil
Leandro Gaspar Scalabrin – Associação Nacional dos Atingidos por Barragens
Cristina de Castro – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
Marco Antônio da Silva Souza – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
Rogério Giannini – Conselho Federal de Psicologia

Suplentes eleitos/as:

Paulo Tavares Mariante – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
Camila Lissa Asano – Associação Direitos Humanos em Rede
Romero José da Silva – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
Cibele Kuss – Fundação Luterana de Diaconia
Leonildo José Monteiro Filho – Movimento Nacional de População de Rua
Philip Carvalho Ferreira Leite – Centro Popular de Formação da Juventude
Marcelo Kimati Dias – Associação Brasileira de Saúde Mental
Ayala Lindabeth Dias Ferreira – Setor de Direitos Humanos do MST
Lívia Ferreira da Silva – União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Secretaria Executiva

Liz Abad Maximiano – Coordenadora-Geral

Assessoria de Comunicação

Luiza de Andrade Penido

Assessoria Administrativa

Claudia de Almeida Soares
Kátia Aparecida Lima de Oliveira
Kell Adorno Rodrigues Porto
Rosane Farias Silva

Assessoria Técnica

Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia
Ana Cláudia Beserra Macedo
Isabelle de Oliveira Ribeiro
Raíssa Pereira Maciel Comini Christóforo

Integram a Missão

(Termo de Designação nº 11, de 30 de setembro de 2019)

Leonardo Penafiel Filho – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Leonildo José Monteiro Filho – Conselheiro do CNDH e representante do Movimento Nacional de População de Rua

Luisa de Marillac Xavier dos Passos – Conselheira do CNDH e representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União (CNPGE)

Marcelo Kimati Dias – Conselheiro do CNDH e representante da Associação Brasileira de Saúde Mental

Acompanham a Missão

(a convite do CNDH)

Carlos Umberto dos Santos – Coordenador Estadual do Movimento Nacional de População de Rua

Caroline Pereira da Silva Barros - Extensionista do projeto Clínica em direitos humanos da UFPR

Claudemar Pedroso Lopes – Vice-Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná

Eliane Silvério Betiato – Fórum da População de Rua do Paraná

Fernando Carvalho – Defensor Público da União

Irene Valério – Integrante do Movimento da População de Rua do Paraná

Leandro Gorsdorf – Professor do NPJ em direitos humanos da UFPR e do projeto Clínica em direitos humanos

Marcel Jeronymo Lima Oliveira – Conselheiro do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná

Mônica Patrícia de Oliveira Macedo – Extensionista do projeto Clínica em direitos humanos da UFPR

Nilton Ribeiro – Comissão de Direitos Humanos OAB-PR

Thiago Hoshino – Ouvidor Externo da Defensoria Pública Estadual do Paraná

1. Introdução

Em resposta ao pedido formulado pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), em 11 e 12 de setembro de 2019, foi aprovado, pela plenária do CNDH, a realização da Missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos referente às violações dos direitos humanos da população em situação de rua em Curitiba/PR, que ocorreu entre os dias 17 e 18 de outubro de 2019, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Foram promovidas, pela Missão, a escuta qualificada da população em situação de rua daquela cidade e o diálogo com autoridades locais, com o objetivo de, a partir dos relatos obtidos, realizar um levantamento das violações de Direitos Humanos existentes e, em contrapartida, propor ações de prevenção e defesa dos direitos da população em situação de rua.

A seguir, a programação original da Missão em Curitiba/PR - Direitos Humanos da População em Situação de Rua, a qual teve incluída a visita ao Centro POP Matriz, no dia 18/10/2019 a partir das 10h30, em razão das denúncias feitas no 2º Seminário População de Rua e Acesso à Justiça.

PROGRAMAÇÃO

17/10/2019

9h às 12h30 - II Seminário População de Rua e ao Acesso Justiça- PR

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná Endereço: Avenida Iguazu, 880, Rebouças, Curitiba-PR

13h30 – Conversa com população em situação de rua

Local: Praça Rui Barbosa

15h – Reunião com o Presidente da Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS, Thiago Ferro

Local: Central de Encaminhamento Social - Rua Francisco Torres, 500 - Centro - Curitiba

17h - Reunião com Defensor Público Geral do Estado do Paraná, Eduardo Pião Ortiz Abraão

Local: Defensoria Pública do Estado do Paraná Endereço: Mateus Leme, nº 1908; Centro Cívico, Curitiba-PR

18/10/2019

8h30 – Visita à Casa de Acolhida São José

Local: Casa de Acolhida São José Endereço: R. Paula Gomes, 1046 - São Francisco, Curitiba - PR

10h30 – Reunião com Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Local: Gabinete do Caop. De Proteção aos Direitos Humanos Endereço: Marechal Hermes, 751, 4º Andar - Centro Cívico, Curitiba-PR

14h - Reunião com Juiz Auxiliar João Manasses

Local: Tribunal de Justiça do Paraná Endereço: Pç. Nossa Senhora de Salette - Centro Cívico, Curitiba-PR

15h30 – Reunião com a Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania e Segurança Pública da Câmara Municipal de Curitiba, Vereadora Maria Leticia

Local: Câmara Municipal de Curitiba Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 720

16h30 - Reunião com Conselho Estadual de Direitos Humanos

Local: Sala de reuniões, 7º andar, do Palácio das Araucárias
Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR

Integraram a Missão as/os seguintes Conselheiras/os, em conformidade com o Termo de Designação Nº 11, de 30 de setembro de 2019: Leonardo Penafiel Pinho, presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos; Luísa de Marillac Xavier dos Passos, Promotora de Justiça da Infância e Juventude do Distrito Federal e representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União (CNPGE), Leonildo Junior Monteiro Filho, representante do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR); e Marcelo Kimati, representante da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME).

Participaram da Missão, a convite do CNDH, Caroline Pereira da Silva Barros (Projeto Clínica em direitos humanos da UFPR), Clau Lopes (Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná), Eliane Silvério Betiato (Fórum da População de Rua do Paraná), Fernando Carvalho (Defensoria Pública da União), Irene Valério (Movimento da População de Rua do Paraná), Leandro Gorsdorf (Professor do NPJ em direitos humanos da UFPR e do projeto Clínica em direitos humanos), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná), Mônica Patrícia de Oliveira Macedo (Projeto Clínica em direitos humanos da UFPR),

Nilton Ribeiro (Comissão de Direitos Humanos OAB-PR) e Thiago Hoshino (Ouvidoria da Defensoria Pública Estadual do Paraná).

O relatório a seguir refere-se à supracitada Missão, bem como às conclusões e recomendações que dela provieram, sendo anexo, ao final do documento, as fotos registradas durante as atividades.

2. II Seminário População de Rua e Acesso à Justiça: Diálogo com a população em Situação de Rua.

1ª MESA DE DIÁLOGOS ENTRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E OS/AS OPERADORES/AS E OUVIDORES/AS DO SISTEMA DE JUSTIÇA DO PARANÁ.

Autoridades Presentes: Leonardo Pinho, presidente Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Luisa de Marillac, Promotora de Justiça da Infância e Juventude do Distrito Federal e Conselheira Nacional dos Direitos Humanos; Fernando Carvalho, Defensor Público Federal; Claudemar Pedroso Lopes, vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Paraná; Cido Roberto, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Ana Carolina F. Franceschi, Promotora de Justiça – CAOPJ de Proteção aos Direitos Humanos, representante do Comitê População de Rua e Secretaria de Justiça; Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça; Leandro Gorsdorf, adjunto da Universidade Federal do Paraná na área; Irene Valério, integrante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua no Paraná (MNPR-PR); Nilton R. de Souza, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR; Marcelo Kimati, Professor de Saúde Coletiva da UFPR; e Thiago Hoshino, Ouvidor-Geral Externo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Relatos da população em situação de rua durante o Seminário:

- **Más condições do banheiro e ausência de produtos de higiene pessoal no Centro POP Matriz:** foi relatado que a ausência de higienização no banheiro do Centro POP Matriz está comprometendo a sua utilização.

Senhores, eu duvido que qualquer um aqui teria a coragem de usar aquele banheiro. Com o perdão da palavra, mas se eu estiver tomando banho e alguém puxar a descarga, eu vejo passando tudo o que a pessoa fez.

- **Comida insuficiente para todas/os no Centro POP Matriz:** as marmittas foram reduzidas de 85 para 60 e, em razão da ausência de alimentação para todas/os, os conflitos tornaram-se presente. Relatou-se ainda a falta de preparo dos guardas municipais presentes no equipamento socioassistencial para mediar situações de tensão em razão da ausência de comida para todas/os.

Duas pessoas estavam brigando por causa de uma marmita e o guarda apontou a arma na cara deles para parar a briga...e ele deixou a arma cair no chão ainda.

- **Reclamação em face da nova Coordenadora do Centro POP Matriz:** foi relatado que a nova Coordenadora do Centro POP Matriz não tem preparo para lidar com a população em situação de rua, tratando-a mal e de forma desrespeitosa. Além disso, foi denunciado o fato de as pessoas em situação de rua presentes no equipamento não poderem sair após o café da manhã, sob pena de perderem o direito ao almoço.

A ex-coordenadora do Centro POP Matriz, Regina, era boa, conseguia gerenciar às necessidades de mais ou menos 100 pessoas, mesmo com as dificuldades; já a nova coordenadora do centro pop Matriz, Cristina, é “cheia de regras”, os usuários não podem sair depois do café sob pena de perderem o almoço, ficam “presos” e ociosos, isso há 75 dias.

- **Transferência, sem prévio aviso, do guarda-volumes da rua Dr. Faivre, levando todos os pertences da população:** a ação ocorreu em 15 de outubro de 2019. A população em situação de rua denunciou que o equipamento destinado à guarda de pertences, localizado na Rua Dr. Faivre, em Curitiba, foi alterado para as proximidades da Rodoferroviária, sem prévia consulta e também sem prévia orientação à população. Cumpre observar que a alteração do local do guarda-volumes pode ser concebida como forma de higienização social, pois a prefeitura já havia fechado, em 2017, outro equipamento para a guarda de pertences da população em situação de rua localizado na Praça Osório.

- **Subtração de pertence e intimidação cometido pelos Guardas Municipais:** um morador em situação de rua relatou que, ao presenciar uma agressão cometida por alguns guardas municipais, ele - pessoa em situação de rua - passou a gravar tal ato com sua câmera. Quando os guardas municipais perceberam, pegaram a câmera e tiraram cópia do seu RG, dizendo que se alguma daquelas imagens “vazasse, ele se veria com eles”.

- **Desrespeito no atendimento a Lésbicas, Mulheres Bissexuais e Transexuais na Casa de Passagem para Mulheres e LBT:** denunciou-se a falta de capacitação de profissionais lotadas/os no equipamento para lidar com as usuárias, o que compromete a prestação do serviço com qualidade e acentua o processo de vulnerabilização das pessoas em situação de rua.

- **Ineficiência dos Consultórios na Rua:** relatou-se que todos atendimentos realizados nos Consultórios na Rua necessitam de validação posterior, não sendo possível marcar um exame ou pegar medicamentos no posto de saúde, por exemplo. Além disso, relatou-se que os atendimentos no Consultório na Rua estão tornando-se cada vez mais burocratizados, com restrição ao acesso da população

- **Cobrança de R\$ 2,00 para utilização dos banheiros públicos:** relatou-se que, em razão de tal cobrança, a pessoa em situação de rua não consegue utilizar os banheiros, sendo obrigada, muitas vezes, a fazer suas necessidades em via pública. Anteriormente, a população em situação de rua possuía identificação específica para uso dos banheiros públicos; a partir do ano de 2017, iniciou-se a cobrança pelo uso dos mesmos.

- **Exclusão dos registros de imagem que captam a violência de agentes de segurança da Rodoferroviária:** relatou-se que é comum ocorrer violência de agentes de segurança da rodoviária para com as pessoas em situação de rua, sendo costumeiro que os registros de imagens que captam tal violência sejam apagados.

- **Torneiras e registros públicos da cidade encontram-se fechados:** principalmente nos dias de calor, as pessoas em situação de rua passam sede sem ter a quem recorrer.

- **Ônibus Intervidas:** foi relatado que há um tempo o ônibus do programa Intervidas, do Departamento de Políticas Sobre Drogas, não é visto em funcionamento, comprometendo, assim, a continuidade da prestação dos serviços.

- **Tratamento inadequado pelos agentes da FAS:** relatou-se que a Coordenação da Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS trata as pessoas em situação de rua “que nem bicho”; e que, em uma reunião na Câmara Municipal de Curitiba, a diretora da FAS afirmou, sem qualquer embasamento, que “a maioria da população de rua é de usuários de drogas, traficantes e estupradores”. A denúncia retrata a ausência de capacitação e a perpetuação de preconceitos historicamente direcionados a essa população por parte de setores do poder público que lidam diretamente com esse público.

- **Suspeita de utilização inadequada dos recursos destinados ao atendimento da pessoa em situação de rua:** em algumas falas, foram levantadas suspeitas acerca do uso inadequado dos recursos federais destinados ao município para destinação à população em situação de rua.

- **Precariedade e ausência de unidades de saúde para atendimento da população em situação de rua:** relatou-se que há um único ponto de atendimento pelo SUS para a população em situação de rua, na unidade de saúde Ouvidor Pardinho; e que o atendimento à população em situação de rua nas unidades de saúde é precário. Ainda, falou-se acerca da ficha de atendimento conter “EM SITUAÇÃO DE RUA” de forma estigmatizante, sendo relatado que o tratamento pelos/as agentes de saúde muda completamente quando se deparam com essa informação.

- **Aumento dos homicídios da população em situação de rua e ausência de dados precisos e oficiais:** denunciou-se o aumento dos casos e ausência de dados acerca dos homicídios das pessoas em situação de rua em Curitiba. O Movimento apresentou dados, demonstrando expressivo aumento dos números de morte da população em situação de rua, mas inexistente sistema de registros oficiais.

Quem sabe os números da violência contra a população em situação de rua? Quem sabe o número de mortes? Onde estão os registros? Dez pessoas em situação de rua foram queimadas no Brasil, sendo 2 em Curitiba; o estabelecimento de Boletim de Ocorrência *online* limita o acesso da população em situação de rua; quantos morrem nos hospitais, nas UPAs? Não há sequer registro de ocupação de leitos.

- **Ausência de políticas públicas de amparo à gestante em situação de rua no pré-natal, no parto e pós-natal - destituição do poder familiar:** foi relatado que inexistem equipamentos para acolher mulheres gestantes em situação de rua, resultando na ausência de acompanhamento das mesmas durante a gravidez. Ainda, relatou-se que os Conselhos Tutelares atuam para desagregar as famílias em situação de rua; que não há equipamentos para acolher essas famílias; e que homens e mulheres são separados, bem como ocorre o acolhimento de crianças e adolescentes em espaços distintos; ocorre o recolhimento das crianças e a destituição do poder familiar. Em relação a tal fato, inexistem propostas de fluxo visando a solução do problema pela Prefeitura de Curitiba.

Parece haver verdadeira articulação para retirar a criança da família em situação de rua, tem uma psicóloga do sistema de justiça que trabalha para convencer as mães a entregarem seus filhos para adoção, se aproveitando da fragilidade delas.

- **Ausência de conselho ou assembleias com participação das/os usuárias/os nos equipamentos socioassistenciais:** as/os usuárias/os não têm acesso às regras de funcionamento e não podem participar da gestão desses espaços.

3. Escuta na Praça Rui Barbosa

Principais relatos:

- Violência da guarda municipal contra as pessoas em situação de rua;
- Falta de acesso aos banheiros públicos;
- Retirada de pertences da população em situação de rua, tais como carroças de coleta de material reciclável, cobertores, documentos pessoais, etc. por parte do Município de Curitiba

4. Reunião na Casa de Acolhida São José: Escuta da População em Situação de Rua

Relatos de violações apresentados pela população em situação de rua:

- **Realização de consulta à ficha criminal das pessoas em situação de rua** por parte de agentes da Guarda Municipal e Assistentes Sociais nos locais de acolhimento;

- **Retirada dos pertences da pessoa em situação de rua:** além de tal prática ter sido apontada como habitual, foi relatado que ocorreu um episódio em que os pertences foram recolhidos pelo caminhão da CAVO, empresa contratada para

realização de limpeza urbana, o qual estava acompanhado de agentes da guarda municipal.

- **Nos Centros POP Plínio Tourinho e João Dorvalino Borba**, as próprias pessoas em situação de rua de rua banham e cortam o cabelo de idosas/os ali presentes.

- **Demora nos atendimentos realizados pela FAS**: foi denunciada a demora da FAS em seus atendimentos, pontuou-se um caso em que uma mulher em situação de rua estava passando muito mal em razão do frio e a FAS demorou mais de 2 horas para prestar atendimento. Ainda, foi relatado que houve caso em que os funcionários da FAS ameaçaram bater em uma mulher em situação de rua, que após tal susto se recusou a ir com eles, mas foi levada à força. Denunciou-se também a perseguição realizada pela FAS a um casal que ficava perto do Teatro Guaíra, em que a equipe ameaçava retirar a guarda da criança.

- **Violação ao direito de ir, vir e permanecer da população em situação de rua nas praças da cidade**: denunciou-se que frequentemente as pessoas em situação de rua são retiradas com truculência das praças pelos guardas municipais. Ainda, apontou-se que, nos últimos tempos, adotou-se a prática de proibir a circulação de pessoas em situação de rua na Praça Osório, quando ocorre as feiras públicas. Aponta-se que a iniciativa de tal prática veio dos próprios proprietários das feirinhas, que justificaram o ato sob alegação de que seria para evitar eventual abordagem dos clientes pelas pessoas em situação de rua, solicitando comida.

Nós somos humanos, também temos vontade de comer as coisas. Às vezes a gente passa num lugar, sente o cheiro da comida e a boca fica aguada... nós não temos dinheiro para comprar, tem uma ou outra pessoa que paga e a gente 'mata' a vontade. Mas nem isso eles deixam a gente fazer mais na praça Osório quando tem feirinha... nós somos "tocados" de lá.

- **Presença de Guarda Municipal nos albergues** como forma de intimidação e atuação truculenta.

- **Denúncias referentes ao Centro POP João Dorvalino**:

- Precariedade das condições de atendimento;
- Perseguição realizada por EDNA, educadora social, para com determinados/as usuários/as. Relatou-se que a profissional

frequentemente ameaça a aplicação de restrições aos/às usuários/as, as quais consistem na suspensão do atendimento por 2 ou 3 dias;

- Controle no horário do banho;
- Retenção das refeições dos/as usuários pelos/as servidores/as;
- Não distribuição das roupas arrecadadas por meio de doação;
- Ausência de atividades de qualificação profissional, sendo realizado somente o coral.

- **A política de atendimento dificulta o acesso da pessoa em situação de rua aos equipamentos de acolhida:** denunciou-se que não são raras as negativas de atendimento nos equipamentos de acolhida, sob assertiva de que o usuário deve buscar equipamento no local onde supostamente tenha vínculos familiares, sem levar em consideração o interesse e qualidade desses vínculos. Nesse ponto, insta salientar que foi relatado pelos usuários que os mesmos não foram consultados acerca das alterações na política de atendimento dos equipamentos, sendo informados por fontes não oficiais que haveria separação por idade nos Centros-pop. Ainda, relatou-se que houve um episódio em que a Assistente social do Hotel Social proibiu a permanência de um usuário após descobrir que o mesmo havia ingerido uma lata de cerveja; sendo tal exemplo uma demonstração de como o atendimento prestado nos equipamentos de acolhida tem sido executado de forma contrária ao seu fim, dificultando e criando empecilhos ao acesso dos usuários que deles necessitam.

- **Discriminação pelos atendentes do SAMU** ao identificarem tratar-se de pessoa em situação de rua.

5. Visita ao Centro POP Matriz

Na visita realizada pela Missão ao Centro POP Matriz, a diretora do equipamento Cristina mostrou todas as instalações à disposição das/os usuárias/os e também explicou como funciona a rotina diária de atendimentos. Ainda foram prestadas as seguintes informações:

- A diretora atual está em exercício há dois meses;
- As/os usuárias/os podem entrar a partir das oito horas da manhã para tomar o café da manhã, ficando a entrada restrita à capacidade do Centro POP e de seus recursos para alimentação – alimentação para cerca de 65 pessoas. A saída e retorno para o almoço são livres, mas também condicionadas ao limite do Centro POP para

atendimento; alguns/mas usuários/as em situações especiais têm sua vaga para café da manhã e almoço garantido;

- Todas as centrais de atendimento à população em situação de rua estão passando por modificações quanto ao público que passará a ser atendido. Segundo a Diretora, o Centro POP Matriz passará a atender a população em situação de rua na faixa etária dos 39 aos 59 anos;

O banheiro utilizado pelas/os usuárias/os não é limpo constantemente, o que faz com que ele se encontre em uma situação precária para uso. Quanto aos banheiros disponíveis nas instalações, são apenas dois, um banheiro feminino e um masculino para cerca de 80 pessoas que passam pelo Centro POP todos os dias, sendo que o número de homens é bem mais alto que o número de mulheres frequentadoras. Durante a visita, foi possível verificar que estão sendo construídos dois novos banheiros direcionados para os usuários.

- Existe uma reclamação constante da população em situação de rua com relação ao fornecimento de toalhas e kits de higiene que se comprovou verdadeira: sabonete e demais materiais utilizados para higiene pessoal estavam em falta, tendo apenas um sabonete líquido distribuído em copos de plástico para uso. As toalhas foram solicitadas recentemente e recebidas pelo Centro POP, que segundo a Diretora, passarão a ser distribuídas a partir do dia seguinte à visita;

- A Diretora do Centro POP implementou assembleias semanais que são realizadas todas as sextas-feiras para discussão acerca de melhorias, eventuais reclamações e a realização de combinados com relação às atividades fornecidas. Notou-se que ainda há grande discordância com relação a prestação de serviços, em especial aos relatados anteriormente;

- São oferecidas atividades socioeducativas toda semana, fica a critério do usuário participar ou não das atividades;

- Existe um segundo andar da casa para o qual o acesso tem sido bloqueado às/aos usuárias/os devido a uma reestruturação da organização de suas instalações. O segundo andar seria apenas para as/os funcionárias/os, e o primeiro seria direcionado para as/os usuárias/os (cozinha, biblioteca, guarda volumes, área de alimentação e recreação). A distribuição do espaço para uso da população em situação de rua é relativamente pequena considerando todo o espaço que pode ser utilizado do imóvel, de modo a qualificar o atendimento realizado.

6. Reunião com a Fundação de Ação Social de Curitiba

Reunião com a diretora da FAS, Maria Liz, e com a equipe da política de assistência social do Município, que, questionados sobre os relatos da população em situação de rua, prestaram as seguintes informações:

- O Ônibus Intervidas continua atendendo “normalmente”, de segunda a quinta; tem cronograma de atendimento nas praças;
- Consultório na Rua tem quatro equipes e, na última quarta-feira do mês, há duas equipes na Praça Rui Barbosa;
- Houve “falha na comunicação interna com os usuários” em relação à alteração do local do guarda-volumes, anteriormente localizado na Rua Dr. Faivre, mas os bens estão sendo entregues;
- Está havendo reordenamento no atendimento dos Centros POP, para separar equipamentos por idade e perfil; equipamentos para pessoas de 18-38 anos não servirão mais comida, serão dados *voucher* para os restaurantes populares, que será o caso do centro-pop Matriz;
- O Centro POP Plinio Tourinho será destinado às pessoas que têm mais “imobilidade” (problemas com alcoolismo e com dificuldade de locomoção) e lá terá refeições;
- Estão sendo feitas parcerias e destinadas verbas para ter atividades nos Centros POP o dia inteiro;
- Os equipamentos não são adequados, são velhos e não se consegue fazer as reformas necessárias porque são alugados, tendo sido reconhecido que os banheiros são mesmo precários;
- O Centro POP Matriz tem o padrão de fornecimento de 65 refeições. No inverno, foi aumentado para 80 e houve a diminuição pra 65 recentemente pelo fim do período de inverno.

7. Reunião com a Defensoria Pública do Estado do Paraná

Reunião realizada com Defensor Público-Geral, Eduardo Abraão, da qual se destacam os seguintes pontos.

- Foi feito o relato acerca da Missão do CNDH e da escuta de pessoas em situação de rua, com ênfase na violência institucional da política municipal, pela guarda municipal e equipamentos de assistência, além da perda de pertences, falta de acesso a banheiros e água;

- Discutiu-se acerca da necessidade de uma van para atendimento da população em situação de rua, sendo que a Defensoria Pública do Estado do Paraná comprometeu-se a buscar meios para a realização dessa aquisição;

- Houve convite para participação das visitas da Missão aos equipamentos de atendimento no dia seguinte. Contudo, não houve comparecimento por parte do Defensor Público-Geral nas demais atividades;

- Foram indicados a Defensora Cintia Azevedo Santos e o Defensor Wisley Rodrigo dos Santos, do Núcleo de Direitos Humanos, para acompanharem e contribuir com a elaboração da Resolução sobre as diretrizes para promoção, reparação e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, no âmbito da Comissão Direitos da População em Situação de Rua do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

8. Reunião com o Ministério Público do Estado do Paraná

Houve conversa com a Procuradora de Justiça Mônica Louise, do Ministério Público Estadual do Paraná, sobre a pauta dos direitos humanos da população em situação de rua, havendo o relato da escuta das pessoas em situação de rua. O MP se comprometeu a realizar atendimentos itinerantes à população em situação de rua.

9. Reunião com a Secretaria de Justiça, Família e Direitos Humanos

A Missão foi recebida pela chefe do Departamento de Direitos Fundamentais, Regina Bley, e pela coordenadora do CIAMP Rua estadual, Dulce Darot. O CIAMP Rua do Paraná foi criado em 2016, e funciona desde 2017 com reuniões mensais abertas, além de reuniões ampliadas com municípios. Tem relatórios circunstanciados anuais e atas de reuniões disponíveis no site. Dentre os assuntos tratados na reunião, destacam-se os seguintes pontos:

- Sugestão de melhorar a atuação do CIAMP Rua como interface entre a população em situação de rua e o poder público, promovendo escutas;

- Conquista do CIAMP-Rua: Boletim de Ocorrências Unificado (BOU) incluindo dados sobre violência e letalidade contra a população em situação de rua;

- Ideia de desenvolver nos moldes da “Casa da Mulher Brasileira” um atendimento multidisciplinar nas questões de direitos humanos, incluindo população em situação de rua;

Em relação às crianças em situação de rua, há proposta de um censo e de construção de projetos a serem implantados com recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA). Foi conversado sobre a hipótese de criação de centro pop para crianças e adolescentes (que não existe na previsão do SUAS).

10. Reunião com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Realizou-se reunião com o juiz auxiliar João Manesses, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, durante a qual foram debatidas as questões a seguir:

- Necessidade de debate, por meio de realização de Seminário, sobre o uso de tornozeleiras eletrônicas nas Varas de Execução Penal, para pessoas em situação de rua, e sobre condições de moradia e alimentação adequada para egressas/os do sistema penal;
- Necessidade de debate, por meio de realização de Seminário, sobre violências institucionais realizadas por ação e/ou omissão em espaços institucionais em decorrência da vestimenta da população em situação de rua;
- Consolidação, em caráter de urgência, do acesso da população em situação de rua ao Sistema de Justiça, incluindo aos espaços físicos do Sistema de Justiça;
- Necessidade de revisão dos encaminhamentos sobre a retirada de crianças para fins de acolhimento da família como um todo, no que se refere à situação de mulheres gestantes, mulheres e filhas/os e famílias em geral que estão em situação de rua;
- Construção imediata de espaços de formação para todos/as os/as servidores/as e demais agentes que trabalham diretamente e indiretamente com a população em situação de rua, com subsídios de material de orientação sobre a Política e sobre o atendimento à população em situação de rua;

- Necessidade da realização de campanhas educativas: i) sobre direitos da população em situação de rua; ii) contra as violências contra a população em situação de rua; iii) de sensibilização para as/os magistradas/os sobre as questões da população em situação de rua;
- Proposta de criação de um grupo de trabalho, devido à importância de dar continuidade à relação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, objetivando a construção de um canal de comunicação direto;

11. Reunião com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba

Foi realizada reunião com a vereadora Maria Letícia, presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba. Entre as temáticas debatidas, estiveram: i) a situação precária dos equipamentos de acolhimento; ii) os casos de violência da Guarda Municipal, iii) a cobrança pelo uso de banheiros públicos, iv) a restrição ao acesso à água em registros de água em logradouros públicos (a exemplo do que ocorre na Praça Rui Barbosa), e v) a limitação de acesso à população em situação de rua no aluguel social regulamentado pela Lei Municipal 14.700/2015 de Curitiba.

A vereadora indicou a possibilidade de atuar nessas questões por meio de vistorias conjuntas com os órgãos de fiscalização, proposição legislativa para alteração da lei municipal e regulamentação do amplo acesso aos banheiros públicos, demanda que também afeta a população em geral.

12. Reunião com o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Paraná -COPEP

O CNDH foi recebido também pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos do Paraná, ao qual foi apresentada a sistematização das atividades desenvolvidas. Dentre os pontos debatidos com as/os conselheira/os, destaca-se a necessidade de viabilizar o levantamento e sistematização de informações sobre a execução de diversas políticas públicas e violações de direitos humanos da população em situação de rua, tais como: i) casos de mortes no SUS; ii) uso de tornozeleiras eletrônicas nas Varas de Execução Penal; iii) processos criminais por homicídio de pessoas em situação de rua no Ministério Público, entre outros.

O COPED colocou-se à disposição como parceria e contato local para os encaminhamentos da Missão.

13. Conclusões e Recomendações

Diante das denúncias, reuniões e inspeções acompanhadas pelas/os conselheira/os do CNDH e demais integrantes da Missão, foi possível concluir que a população em situação de rua na cidade de Curitiba é vítima de uma sistemática violação de direitos humanos, a qual é recrudescida, e muitas vezes operacionalizada, pela própria rede de atendimento destinada a essas pessoas.

Foram constantemente pontuadas violências institucionais realizadas por ação e omissão em espaços socioassistenciais destinados ao atendimento à população em situação de rua, bem como em logradouros públicos, privando essa população dos direitos constitucionais fundamentais mais elementares como o direito de propriedade, o direito de ir, vir e permanecer, o direito à segurança, o direito de acesso à justiça, o direito à maternidade, o direito à assistência social, (art. 5, *caput*, XV, art., 6, art. 194, da Constituição da República).

Diante do exposto, e em consonância com a previsão legal (Lei nº 12.986/2014, art. 4º, IV), o Conselho Nacional dos Direitos Humanos RECOMENDA:

Às instituições componentes do Sistema de Justiça:

- Realização periódica, pelo Ministério Público, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública, de forma contínua e obrigatória, de cursos de capacitação para servidores/as, promotores/as, procuradores/as, juízes/as, desembargadores/as e defensores/as públicos/as a respeito de direitos e peculiaridades das pessoas em situação de rua, cujos casos judiciais e extrajudiciais invariavelmente demandam maior sensibilidade e soluções adequadas ao caso concreto;
- Atuação de forma conjunta do Ministério Público, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública com os Conselhos Tutelares, visando a resguardar os direitos da gestante em situação de rua e da criança, capacitando servidoras/es e membros a respeito das particularidades das gestantes em situação de rua, destacando-se a excepcionalidade da destituição do poder familiar nos termos do Estatuto da Criança e Adolescente;

- Atuação conjunta da Defensoria Pública e Ministério Público para a proteção dos direitos da população em situação de rua, otimizando suas ações;
- Institucionalização pela Defensoria Pública de atendimentos descentralizados à população em situação de rua nas cidades em que atua;
- Priorização pela Defensoria Pública, além dos atendimento individuais, da tutela coletiva dos direitos da população em situação de rua de modo a minorar as denúncias constantes neste Relatório;
- Monitoramento pelo Ministério Público dos inquéritos instaurados pela Polícia que tenham como objeto crimes praticados contra a população em situação de rua, observando-se a sua competência para a fiscalização da atividade policial;
- Ampliação do Termo de Cooperação Técnica firmado pelo Ministério Público do Estado do Paraná e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a fim de que as propostas ali contidas sejam aplicadas e ampliadas para integrar a Defensoria Pública do Estado;
- Articulação entre Ministério Público e Defensoria Pública do Estado a fim de contribuírem com o CNDH na elaboração de Resolução sobre os direitos das pessoas em situação de rua.

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

- Revisão e readequação dos encaminhamentos sobre a retirada de crianças, no que se refere à situação de mulheres gestantes que estão em situação de rua, bem como as mulheres que estão com crianças em situação e famílias no geral, para fins de acolhimento da família como um todo;
- Garantia de condições de moradia e alimentação adequada para egressas/os do sistema prisional;
- Realização de Seminário para debater o uso de tornozeleiras eletrônicas por pessoas em situação de rua;
- Consolidação, em caráter de urgência, do acesso da população em situação de rua ao Sistema de Justiça, incluindo os espaços físicos do Sistema de Justiça;
- Construção imediata de espaços de formação para todos/as os/as servidores/as e demais agentes que trabalham diretamente e indiretamente com a

população em situação de rua, com subsídios de material de orientação sobre a Política e sobre o atendimento à população em situação de rua;

- Realização de campanhas educativas: sobre direitos da população em situação de rua, contra as violências contra a população em situação de rua, de sensibilização para as/os magistradas/os sobre as questões da população em situação de rua;

- Criação de um grupo de trabalho, objetivando a construção de um canal de comunicação direto entre o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

- Realização de um Seminário do Tribunal de Justiça sobre direitos da população em situação de rua.

Ao Ministério Público do Estado do Paraná:

- Elaboração e Divulgação imediatas de Campanha Estadual Permanente de sensibilização contra a violência contra a população em situação de rua;

- Revisão e readequação da atuação dos/as promotores/as de justiça da adoção da medida da retirada de crianças, no que se refere à situação de mulheres gestantes que estão em situação de rua, bem como as mulheres que estão com crianças em situação e famílias no geral, para que seja adotada providências jurídicas para o acolhimento da família como um todo;

- Realização de visitas técnicas junto a demais autoridades de fiscalização dos equipamentos de atendimento à população em situação de rua, como Centros POP, Guarda-Volumes e outros;

- Disponibilização do diagnóstico dos serviços que atendem a população em situação de rua na Defensoria Pública Estadual. Não sendo possível a disponibilização imediata, recomenda-se que o diagnóstico seja disponibilizado no prazo de 20 (vinte) dias;

- Fiscalização permanente da construção e execução das demandas da população em situação de rua;

- Realização de atendimento à população em situação de rua em espaços públicos, como praças;

- Agendamento e viabilização de local adequado para atendimento semanal da população em situação de rua por integrantes do Sistema de Justiça;
- Levantamento, Sistematização e Disponibilização de dados sobre mortes de pessoas em situação de rua;
- Atuação, incluindo o Grupo de Controle Externo dos agentes públicos de segurança, para fiscalizar a Política de atendimento à população em situação de rua, responsabilizando os agentes que trabalham diretamente e indiretamente com a população em situação de rua, no caso de indícios de violações.

À Defensoria Pública do Estado do Paraná e à Defensoria Pública de União:

- Disponibilização do diagnóstico dos serviços que atendem a população em situação de rua produzido pela Defensoria Pública. Não sendo possível a disponibilização imediata, recomenda-se que o diagnóstico seja disponibilizado no prazo de 20 (vinte) dias;
- Realização de visitas técnicas junto a demais autoridades de fiscalização dos equipamentos de atendimento à população em situação de rua, como Centros POP, Guarda-Volumes e outros;
- Aquisição de vans para o atendimento à população em situação de rua nos bairros e cidades em que a Defensoria atua;
- Elaboração e Divulgação imediatas de Campanha Estadual Permanente de sensibilização contra a violência contra a população em situação de rua;
- Formalização das ações civis públicas contra as violações de direitos humanos que as populações em situação de rua sofrem, por parte da guarda municipal, principalmente na retirada dos pertences, expulsões de praças, marquises, viadutos entre outros espaços;
- Ampliação do quadro de servidoras/es que desenvolvem o papel de atendimento das demandas da população em situação de rua no Estado do Paraná;
- Agendamento e viabilização de local adequado para atendimento semanal da população em situação de rua por integrantes do Sistema de Justiça;
- Realização de atendimentos itinerantes para população em situação de rua pela Defensoria Pública, com o auxílio da Ouvidoria externa da Instituição, no que tange à facilitação da comunicação entre população em situação de rua e poder público,

bem como observância em todas as unidades da Defensoria Pública da prioridade de atendimento para esta população;

Ao Governo do Estado do Paraná:

- Criação imediata da Lei Estadual da Política da População em Situação de Rua, com previsão orçamentária, de modo que todas as demandas da população em situação de rua sejam abrangidas, por meio de uma construção coletiva da lei, envolvendo principalmente o movimento social, bem como os demais órgãos;

- Garantia do pleno funcionamento do comitê gestor intersetorial estadual, integrado por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população, em conformidade com a adesão formal do estado do Paraná à Política Nacional para a População em Situação de Rua, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2018, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.053/2009;

- Qualificação de atendimento da população em situação de rua no tocante à saúde, de modo a garantir a ampliação e acesso simplificado a serviços e medicamentos por esta população, observando-se especialmente os termos da Lei nº 13.714/2018, que assegura o acesso ao atendimento da saúde e a medicamentos independentemente da comprovação de residência, sem prejuízo das demais normativas expedidas no âmbito do Sistema Único de Saúde e Ministério da Saúde.

- Desenvolvimento de planos de qualificação dos/as profissionais dos Conselhos Tutelares e os/as operadores/as do Sistema de Justiça em relação às peculiaridades da população em situação de rua e em relação à excepcionalidade da destituição do poder familiar, devendo-se buscar o esgotamento de todos os meios materiais e jurídico-processuais para a manutenção dos vínculos familiares, devendo o Poder Público fortalecer e implementar condições necessárias para que a mulher possa exercer com plenitude a maternidade.

- Realização de atendimento conforme a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

- Realização de atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social conforme as Diretrizes Políticas e Metodológicas estabelecidas na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 07 de junho de 2017;

- Quanto à Segurança Pública e violências contra a população em situação de rua:

- i. Formação imediata para todas/os agentes públicos de segurança, e demais agentes que trabalham diretamente e indiretamente com a população em situação de rua, com subsídios de material de orientação sobre a Política e sobre o atendimento à população em situação de rua;

- ii. Construção de uma resolução com recomendações de abordagem à população em situação de rua;

- iii. Campanha Estadual permanente de sensibilização contra a violência contra a população em situação de rua.

À Prefeitura Municipal de Curitiba:

- Criação imediata de uma Lei Intersetorial da Política da população em situação de rua com orçamento próprio;

- Garantia do pleno funcionamento do comitê gestor intersetorial municipal, integrado por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população, em conformidade com a adesão formal de Curitiba à Política Nacional para a População em Situação de Rua, publicada no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.053/2009.

- Realização de Censo da População em Situação de Rua do município, com a articulação junto as universidades, órgãos do sistema de justiça e participação do Movimento do População em Situação de Rua, como representante dos usuários dos equipamentos, na execução da pesquisa censitária;

- Criação imediata da campanha permanente sobre direitos da população em situação de rua e contra as violências contra essa população no município de Curitiba;
- Articulação para construção imediata da Política de moradia para a população em situação de rua, à exemplo de políticas de sucesso que já ocorrem em outros países;
- Garantia da reabertura de equipamentos de acesso ao SUAS para a população em situação de rua de modo regionalizado em toda a cidade, com prioridade para a regional da Matriz;
- Revisão de todos os regulamentos dos equipamentos da Política Municipal de Assistência Social, sendo incluído nos debates as pessoas usuárias do sistema;
- Garantia do acesso aos banheiros públicos situados nas praças do município sem a cobrança de taxa pecuniária, para as pessoas que comprovarem hipossuficiência;
 - Formação para todos/as os/as servidores/as e demais agentes que trabalham na Política Municipal de atendimento à população em situação de rua com subsídios de material de orientação sobre a Política e sobre o atendimento à população em situação de rua.
 - Qualificação de atendimento da população em situação de rua no tocante à saúde, de modo a garantir a ampliação e acesso simplificado a serviços e medicamentos por esta população, observando-se especialmente os termos da Lei nº 13.714/2018, que assegura o acesso ao atendimento da saúde e a medicamentos independentemente da comprovação de residência, sem prejuízo das demais normativas expedidas no âmbito do Sistema Único de Saúde e Ministério da Saúde.
 - Desenvolvimento de planos de qualificação dos/as profissionais dos Conselhos Tutelares e os/as operadores/as do Sistema de Justiça em relação às peculiaridades da população em situação de rua e em relação à excepcionalidade da destituição do poder familiar, devendo-se buscar o esgotamento de todos os meios materiais e jurídico-processuais para a manutenção dos vínculos familiares, devendo o Poder Público fortalecer e implementar condições necessárias para que a mulher possa exercer com plenitude a maternidade.

- Realização de atendimento conforme a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

- Realização de atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social conforme as Diretrizes Políticas e Metodológicas estabelecidas na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 07 de junho de 2017.

À Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná:

- Criação imediata da campanha permanente sobre direitos da população em situação de rua e contra as violências contra essa população nos grandes municípios do Paraná;

- Realização de atendimentos itinerantes para população em situação de rua juntamente com a Defensoria Pública, com o auxílio dos órgãos do Sistema de Justiça;

- Formação para todos/as os/as funcionários e demais agentes que trabalham na Seccional e nas Subseções da OAB com subsídios de material de orientação sobre a Política e sobre o atendimento à população em situação de rua.

- Monitoramento da execução da Política da população em situação de rua no Município de Curitiba, com a oitiva das pessoas usuárias;

À Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba

- Articulação para criação e aprovação imediata de uma Lei Intersetorial da Política da população em situação de rua com orçamento próprio;

- Criação imediata da campanha permanente sobre direitos da população em situação de rua e contra as violências contra essa população no município de Curitiba;

- Formação para todos/as os/as servidores/as e demais agentes que trabalham na Câmara Municipal para o atendimento direto e indireto com a população em situação de rua, com subsídios de material de orientação sobre a Política e sobre o atendimento à população em situação de rua;

- Articulação da construção imediata da Política de moradia para a população em situação de rua.

Ao Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná

- Criação e sistematização de um sistema de recebimento e encaminhamento de denúncias referente a População em Situação de Rua;
- Monitoramento e envio ao CNDH de relatórios referentes ao acompanhamento da execução das recomendações constantes no presente relatório.

ANEXOS



Foto 1: 2º Seminário População de Rua e Acesso à Justiça: Diálogo com a população em situação de rua



Foto 2: 2º Seminário População de Rua e Acesso à Justiça: Diálogo com a população em Situação de Rua



Foto 3: 2º Seminário População de Rua e Acesso à Justiça: Diálogo com a população em Situação de Rua



Foto 4: Reunião com a Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS)



Foto 5: Reunião na Casa de Acolhida São José: Escuta da População em Situação de Rua



Foto 6: Reunião na Casa de Acolhida São José: Escuta da População em Situação de Rua



Foto 7: Reunião com o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Paraná -COPED



Foto 8: Reunião com o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Paraná -COPED



Foto 9: Reunião com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba



Foto 10: Reunião com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba



Foto 11: Escuta da população em situação de rua na Praça Rui Barbosa



Foto 12: Banheiro público praça Rui Barbosa



Foto 13: Visita ao Centro Pop Matriz, roupas para doação que necessitam serem doadas;



Foto 14: Visita ao Centro POP Matriz - toalhas para serem destinadas com urgência



Foto 15: Reunião com a Defensoria Pública Estadual



Foto 16: Integrantes da Missão do CNDH em Curitiba